



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº
ASSUNTO
SERVIÇO

COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

P A R E C E R

Somos de parecer " FAVORÁVEL", ao que está contido no Ante-Projeto de Lei nº 74/82, que Autoriza o Poder Executivo a realizar Operação de Crédito com Instituição Financeira, puro e simples, dentro dos preceitos estatuídos neste Legislativo.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 1982.

Roberto de Sá
Presidente-

Amancio Teixeira
=Membro=

-Membro-